



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Determinantes do modelo de adoção da IFRS16

Tiago Filipe Rocha Alexandre

Católica Porto Business School
2022



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Determinantes do modelo de adoção da IFRS16

Trabalho Final na modalidade de Dissertação
apresentado à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de mestre em Auditoria e Fiscalidade

por

Tiago Filipe Rocha Alexandre

sob orientação de
Paulo Alexandre Pimenta Alves

Católica Porto Business School
Março de 2022

Agradecimentos

Várias foram as pessoas que de diversas formas contribuíram para a elaboração deste trabalho. Gostaria assim de agradecer a todos aqueles que contribuíram para a sua realização.

Ao meu orientador, o professor Paulo Alves, um profundo obrigado por todo o apoio e orientação imprescindível na concretização deste trabalho.

Aos meus pais por sempre acreditarem nas minhas capacidades ao longo de todo o meu percurso académico. A eles dedico este trabalho.

À minha irmã sobretudo pela amizade e paciência nos dias menos bons.

À Carla por não me deixar desistir dos meus objetivos e por me lembrar todos os dias daquilo que sou capaz de fazer.

A todos os meus mais sinceros agradecimentos.

Resumo

O normativo contabilístico relativo às locações sofreu grandes alterações recentemente, com a introdução da IFRS 16 em substituição da IAS 17 e cuja aplicação passou a ser obrigatória para todos os períodos contabilísticos que iniciaram a dia 1 de janeiro de 2019. Neste processo de mudança, as empresas puderam optar pela: a abordagem retrospectiva integral e a abordagem retrospectiva modificada.

O presente estudo avalia os fatores que influenciaram a decisão das empresas portuguesas quanto à escolha entre as duas opções. Os resultados parecem indicar que o valor percentual da Rentabilidade do Ativo teve potencial impacto na escolha, sendo que, quanto maior esta for, maior é a probabilidade de a empresa optar pela abordagem retrospectiva modificada. O reduzido número de empresas que adotaram a abordagem retrospectiva integral revelou-se uma grande limitação ao estudo empírico.

Palavras-chave: Abordagem Retrospectiva Integral, Abordagem Retrospectiva Modificada, IAS 17, IFRS 16, Opção de transição.

Número de palavras: 8581

Abstract

The accounting standards for leases have undergone major changes recently with the introduction of IFRS 16 in order to replace IAS 17 and whose application became mandatory for all accounting reports that started on January 1st, 2019. In face of such change, companies had to choose between the full retrospective approach and the modified retrospective approach.

This study assesses the factors that influenced the decision of Portuguese companies regarding the two available approaches. The results seem to indicate that the percentage value of Return on Assets had a potential impact on this choice, and the higher this is, the more likely the company is to choose the modified retrospective approach. The small number of companies that adopted the full retrospective approach proved to be a major limitation to the empirical study.

Keywords: Full Retrospective Approach, Modified Retrospective Approach, IAS 17, IFRS 16, Transition Option.

Number of Words: 8581

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice de Tabelas.....	iv
1. Introdução.....	1
2. Enquadramento Normativo.....	5
2.1. Contexto	5
2.2. Reconhecimento	7
2.3. Isenções de Reconhecimento.....	7
2.4. Mensuração Inicial.....	7
2.5. Mensuração Subsequente	8
2.6. A Perspetiva do Locador	9
2.7. Opções de Transição.....	10
3. Revisão de Literatura	12
3.1. Análise Crítica à Norma.....	12
3.2. Determinantes da Adoção da Norma	17
3.2.1 Dimensão da Empresa.....	18
3.2.2 Ativos Correntes	19
3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis	20
3.2.4 Dívida Bancária	21
3.2.5 Bens em Leasing.....	22
3.2.5 Rácios de Rentabilidade.....	23
4. Metodologia.....	25
4.1. Amostra	25
4.2. Modelo de Investigação Empírico	26
5. Resultados.....	30
6. Discussão dos Resultados.....	35
7. Conclusão.....	36
Referências Bibliográficas	38

Índice de Tabelas

Tabela 1. Impacto da Capitalização das Locações no ROA e no ROE	23
Tabela 2. Estatística Descritiva dos Valores das Variáveis Explicativas	30
Tabela 3. Teste de Significância Individual.....	33
Tabela 4. Estimação da Regressão Probit	34

Capítulo 1

1. Introdução

As Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) são um conjunto de normas contabilísticas, de elevada qualidade, reconhecidas internacionalmente, que contribuem para uma maior transparência, eficiência e comparabilidade económica (IFRS, 2021). As IFRS surgiram em 2001, vindo, num processo gradual, substituir as *International Accounting Standards* (IAS) que já existiam desde 1973 com o mesmo propósito: facilitar a comparação dos negócios, aumentar a transparência e a confiança nos relatos financeiros, e promover o comércio e os investimentos internacionais (Kenton, 2020).

O mesmo foi o que aconteceu com a IFRS 16, a norma relativa às locações, que veio substituir a IAS 17, resultando em alterações estruturais na forma como as locações são apresentadas nas demonstrações financeiras. Na IAS 17, os locatários e o locador necessitavam de distinguir o seu contrato como se tratando de uma locação financeira ou de uma locação operacional, procedendo na demonstração financeira de acordo com essa distinção: enquanto numa locação financeira, a locação era apresentada no balanço sob a forma de passivos e ativos; no caso de uma locação operacional, a operação apresentava-se como um gasto com rendas ou aluguer (Lindstedt & Jarkvist, 2012).

Ora, graças a esta distinção, as empresas tinham grandes incentivos para classificar os seus contratos como locações operacionais. Tal acontecia, pois, a

classificação das operações como locações financeiras resultaria em alterações nos rácios financeiros das empresas, piorando os seus rácios *debt-to-equity* e *return-on-assets* (ROA). Por outro lado, a opção pela classificação das locações operacionais, quando comparada com a anterior, não impactava de forma positiva estes rácios. Como tal, será sempre mais favorável para as empresas optarem por classificar as locações como operacionais, embora esta vantagem seja meramente uma ilusão contabilística (Sieverding, 2018).

Para além deste comportamento das empresas, outra das críticas à IAS 17 que pode ser encontrada na literatura prende-se com o facto de que, uma vez que as locações operacionais não são contabilizadas nos passivos das empresas, estas não são imediatamente evidentes na análise do balanço da empresa. Como tal, o valor do ativo e do passivo da empresa é distorcido, havendo uma menor transparência nos relatórios financeiros (Sari et al., 2016).

Neste sentido, surgiu a IFRS 16 que veio substituir a IAS 17, e cuja principal diferença estrutural assenta na eliminação da tradicional diferenciação das locações como sendo financeiras ou operacionais, sendo introduzido, por sua vez, um modelo único de contabilização das locações semelhante ao modelo que anteriormente era aplicado às locações financeiras (Lindstedt & Jarkvist, 2012).

Como forma de as empresas alterarem da anterior norma para a nova, foram disponibilizadas duas opções: a abordagem retrospectiva integral e a abordagem retrospectiva modificada. No entanto, a existência de duas possíveis abordagens também não foi inteiramente bem aceite pelas partes interessadas, uma vez que tal divergência colocou em causa questões de comparabilidade e transparência.

Neste sentido, a presente dissertação investiga quais os fatores económico-financeiros que influenciaram a decisão das empresas quanto à abordagem de transição que elegeram no processo de transição para a IFRS 16.

Para tal, a investigação encontra-se organizada em 7 capítulos principais. No segundo capítulo, após a introdução, procede-se a um breve enquadramento

normativo acerca das normas contabilísticas das locações, nomeadamente no que concerne à transação da IAS 17 para a IFRS 16.

O terceiro capítulo consiste numa revisão da literatura acerca da temática, sendo que, numa primeira fase, se procede a uma análise da opinião das empresas quanto à IFRS 16, a qual é conseguida através da análise das *comment letters* entregues à IASB. Já numa segunda fase, aborda-se os estudos existentes acerca dos fatores económico-financeiros das empresas que sofrem alterações fruto da adoção da IFRS 16, e que, como tal, podem ser decisivos na decisão das empresas quanto ao modelo de transição a ser adotado.

O quarto capítulo expõe o procedimento metodológico do estudo empírico, enquanto o capítulo cinco procede à exposição dos resultados. Na sequência, o capítulo seis discute os resultados obtidos, analisando os mesmos à luz da literatura estudada. Por fim, o capítulo sete finaliza com a apresentação das conclusões e exposição das limitações encontradas na realização do estudo.

Capítulo 2

2. Enquadramento Normativo

2.1. Contexto

Uma locação é definida como uma transação entre o proprietário de um ativo (o locador), que concede o uso do ativo a um terceiro (o locatário), por um determinado período de tempo definido num contrato, com a opção de, no final do contrato, o locatário adquirir o bem, devolver ou estender o contrato (Garg & Gupta, 2021).

As locações são consideradas uma forma bastante significativa de financiar os negócios, no entanto, no que concerne ao seu tratamento contabilístico à contabilidade das locações, esta temática tem-se revelado um assunto controverso ao longo dos tempos. O principal problema reside na constante proliferação de contratos de locação financeira cujo articulado legal pode levar a que algumas entidades o considerem como sendo de locação operacional, com impacto significativo na informação apresentada nas demonstrações financeiras, nomeadamente na ocultação de obrigações. A IAS 17 permitia aos locatários classificar as locações como financeiras ou operacionais. Quando contabilizadas como financeiras, os locatários reconhecem o ativo locado no balanço e também reconhecem a respetiva dívida. Porém, quando contabilizadas como operacionais, o ativo locado não fica presente no balanço da empresa e os pagamentos da locação serão apresentados como despesas na demonstração de

resultados. Esta dualidade na contabilização inibe a comparabilidade entre as empresas (Morales-díaz et al., 2018). A exclusão das locações operacionais do balanço originam uma subvalorização do passivo e do ativo das empresas. Tal comportamento levou a que as entidades normalizadoras continuamente procedessem a alterações ao normativo.

Neste sentido surgiu a IFRS 16, ratificada através do Regulamento (UE) 2017/1986 da Comissão, de 31 de outubro de 2017, com aplicação obrigatória a todas as empresas que apliquem as normas internacionais de contabilidade, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após dia 1 de janeiro de 2019 (§2, Regulamento (UE) 2017/1986 da Comissão). A IFRS 16 “estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações” (§1, IFRS 16), tendo por objetivo garantir que ambos os lados envolvidos na negociação, o locador e o locatário, forneçam informações contabilísticas que permitam representar fielmente a transação incorrida (§1, IFRS 16).

Comparado à norma anterior, a IAS 17, as principais alterações são na perspectiva do locatário, sendo que na perspectiva do locador as diferenças não são tão significativas. Aliás, a contabilidade do locador permanece significativamente inalterada em relação à IAS 17, sendo que os locadores continuam a classificar as locações como operacionais ou financeiras, fazendo uso de princípios semelhantes aos da IAS 17 (Raoli, 2021).

Já na perspectiva do locatário deixam de existir dois tratamentos contabilísticos para as locações: as locações financeiras e as locações operacional, passando todas as locações a serem apresentadas nas demonstrações financeiras como locações financeiras (Arora, 2020).

Como resultado desta alteração, no início de um contrato, os participantes devem avaliar se o negócio constitui uma locação, e aplicar as normas contabilísticas de acordo com o mesmo. De acordo com a IFRS 16, “um contrato

constitui, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição” (§9, IFRS 16).

2.2. Reconhecimento

No caso de o contrato constituir ou conter uma locação, o locatário deve, no seu balanço, reconhecer o ativo sob direito de uso (§22 e §23, IFRS 16) e o passivo correspondente (§22 e §26, IFRS 16). Desta forma, ao reconhecer um passivo no balanço, o locatário mostra que tem uma obrigação futura no ativo, o qual deve ser reconhecido no lado do ativo.

2.3. Isenções de Reconhecimento

O locatário pode optar por não aplicar estas diretivas no caso de se tratar de um contrato de locação de curto prazo (duração inferior a 12 meses) ou um contrato de locação no qual o ativo subjacente tenha um valor reduzido (§5, IFRS 16).

2.4. Mensuração Inicial

O ativo sob direito de uso deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo (§23, IFRS 16), o que resulta na soma do montante da mensuração inicial do passivo da locação, acrescido de quaisquer pagamentos de locação e quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo locatário, deduzindo-se ainda os incentivos

à locação recebidos na data ou no período antecedente à data da entrada em vigor da locação (§24, IFRS 16).

A mensuração inicial do passivo da locação engloba o valor presente dos pagamentos futuros da locação, descontados à taxa de juro implícita no contrato, se esta taxa de juro for facilmente determinável. Na impossibilidade de a taxa de juro ser facilmente determinada, deve ser considerada a taxa incremental de financiamento do locatário (§26, IFRS 16).

2.5. Mensuração Subsequente

Nos períodos posteriores à data da entrada em vigor da locação, o locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso através do uso do modelo do custo (§29, IFRS 16), deduzindo ao seu valor as depreciações acumuladas e as perdas por imparidade acumuladas, e ajustando o seu valor a uma mensuração do passivo (§30, IFRS 16).

Na mensuração subsequente o ativo sob direito de uso terá um valor menor uma vez que o bem irá sofrer depreciações. Como tal, o locatário deverá aplicar os requisitos de depreciação descritos na IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis (§31, IFRS 16), incorporando o valor das depreciações no ativo como ativos não correntes e no passivo como despesas de depreciação. Já no que respeita à mensuração das perdas por imparidade acumuladas, o locatário deve aplicar a IAS 36 Imparidade de Ativos (§33, IFRS 16).

No que respeita à mensuração subsequente do passivo da locação por parte do locatário, este apresentará igualmente um valor menor, uma vez que o valor da obrigação futura do locatário para com o locador será menor nomeadamente devido aos pagamentos de locação. Como tal, a mensuração do passivo da locação deve refletir qualquer revisão ou alteração da locação e deve incorporar

os juros sobre o passivo da locação (que resultam num aumento da quantia escriturada) assim como os pagamentos de locação efetuados (que resultam numa diminuição da quantia escriturada) (§36, IFRS 16).

2.6. A Perspetiva do Locador

Ao contrário do que acontece com o locatário, onde deixa de existir uma distinção entre os dois tipos de locação, no que concerne ao locador, este deve continuar a classificar as suas locações como locação operacional ou locação financeira (§61, IFRS 16).

Para o locador, uma locação é classificada como locação financeira quando o locatário passa a ter o controlo sobre o ativo, sendo que todos os potenciais riscos e recompensas relacionados ao ativo subjacente passam a ser responsabilidade do locatário. Por sua vez, a locação é classificada como locação operacional quando o título relativo ao ativo não é transferido para o locatário nem durante nem após o período de locação, não ocorrendo uma transferência dos riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente (§62, IFRS 16).

No que respeita às locações financeiras, o locador deve reconhecer os ativos na sua demonstração da posição financeira e apresentá-los como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação (§67, IFRS 16). Já na mensuração subsequente da locação financeira, o locador deve reconhecer o rendimento financeiro obtido durante o período da locação, utilizando para tal um modelo que reflita uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido do locador na locação (§75, IFRS 16).

Relativamente às locações operacionais, o locador deve reconhecer os pagamentos das locações operacionais como sendo um rendimento, utilizando, para tal, uma base linear ou qualquer outra base sistemática (§81, IFRS 16).

2.7. Opções de Transição

Tal como já mencionado, a adoção da IFRS 16 tornou-se obrigatória para os relatos contabilísticos que iniciaram a dia 1 de janeiro de 2019 ou posteriormente, sendo que, para as empresas que assim o entendessem, poderiam adotar a norma mais cedo desde que aplicassem a IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (§C1, IFRS 16).

Na transição para a IFRS 16, e uma vez que os locatários deixam de distinguir as locações operacionais das locações financeiras, o locatário pode proceder à aplicação da norma nos seus contratos de locação por meio de duas vias diferentes (§C5, IFRS 16).

A transição pode ser efetuada através de uma abordagem que engloba uma retrospectiva integral, com a reformulação das informações comparativas de acordo com a *IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros*. Através desta abordagem ocorre uma reapreciação de cada período anterior do relato da locação pelo que a informação contabilística de cada período anterior será re-expressada, aplicando-se a taxa de desconto do início da respetiva locação. Desta forma, esta metodologia de transição reformula as demonstrações financeiras como se a IFRS 16 sempre tivesse sido aplicada (§C5, a), IFRS 16).

Para além desta, a transição pode ainda ocorrer através de uma retrospectiva modificada, através da qual o efeito cumulativo da aplicação inicial da IFRS 16 é reconhecido à data da aplicação inicial como um ajuste no património líquido na data da aplicação inicial (§C7, IFRS 16). Através desta abordagem, as informações comparativas não são reformuladas com vista a refletir a adoção da IFRS 16, continuando a refletir as políticas contabilísticas do locatário de acordo com as normas IAS 17. Ao adotar a estratégia de transição de retrospectiva modificada, o

locatário tem ainda de cumprir uma série de requisitos de transição mais específicos que se encontram descritos nos parágrafos C8 a C11 da IFRS 16.

Assim, no caso de o locatário optar pela retrospectiva modificada, o locatário deve reconhecer, para cada locação operacional, um passivo à data da aplicação inicial dessas locações. A mensuração desse passivo deve ser realizada considerando o valor presente dos pagamentos restantes da locação, os quais devem ser descontados segundo a taxa incremental de financiamento do locatário à data de aplicação inicial (§C8, a), IFRS 16).

No que respeita ao reconhecimento do ativo sob direito de uso, o mesmo pode ocorrer através de dois métodos: o ativo sob direito de uso pode ser mensurado como se a IFRS 16 tivesse sido sempre aplicada (§C8, b), i), IFRS 16); ou o ativo sob direito de uso pode igualar o valor do passivo da locação (§C8, b), ii), IFRS 16). Apesar de se apresentarem estas duas possibilidades, note-se que o valor do passivo é exatamente o mesmo em ambas as situações (Neto, 2019).

Realce-se ainda que, independentemente de o locatário optar pela retrospectiva integral ou pela retrospectiva modificada, a sua escolha deve coerente a todos os contratos de locação no qual é locatário (§C6, IFRS 16).

Capítulo 3

3. Revisão de Literatura

Após o enquadramento normativo da IFRS 16, procede-se, no presente capítulo, a uma discussão da norma, analisando-a criticamente com base nas *comment letters* disponíveis acerca da mesma. Numa segunda fase procede-se ainda a uma análise da literatura existente acerca da norma no sentido de estabelecer as hipóteses de investigação a testar acerca daqueles que se espera serem as principais características das empresas que determinam o método de transição adotado pelas mesmas aquando à adoção da norma.

3.1. Análise Crítica à Norma

O procedimento de adoção das IFRS têm por base diversas etapas que garantem um processo aberto e inclusivo. Como tal, para cada proposta, o *International Accounting Standards Board* (IASB) entidade responsável pela emissão das normas internacionais de contabilidade, divulga as questões contabilísticas identificadas e as possíveis soluções para as mesmas. De seguida, a IASB emite um *Discussion Paper* (DP), o qual consiste num documento que tem por objetivo obter um *feedback* acerca da forma como as propostas do IASB são percebidas pela comunidade. Após esta etapa, a IASB emite um *Exposure Draft* (ED), que representa um *draft* da proposta final da norma.

Sempre que a IASB publica um DP ou um ED, a IASB convida as empresas a comentarem as propostas, as quais são respondidas através de *comment letters* com os seus pontos de vista acerca das alterações (IASPlus, 2021).

No que concerne ao IFRS 16, o seu processo incluiu três consultas públicas com a emissão de um DP em 2009 (IASB, 2009), um ED em 2010 (IASB, 2010), e um ED revisto em 2013 (IASB, 2013a). Focando-nos nas *comment letters* submetidas em resposta ao mais recente ED (ED revisto de 2013), é possível aferir uma conclusão acerca da opinião das empresas quanto à alteração da legislação com a adoção da IFRS 16.

No total, este ED contou com a submissão de 638 *comment letters*, uma adesão bastante significativa justificada que a maioria das empresas são locatárias (IASB, 2013b). Assim, e considerando alguns destes *feedbacks*, é possível aferir que, no que respeita à proposta de definição de uma locação e ao seu reconhecimento (questão 1 do ED revisto de 2013), embora a maioria das empresas reconheça melhorias significativas em relação à norma anterior, estas ainda expressam algumas preocupações nomeadamente no que concerne:

- à complexidade do sistema contabilístico (Australasian Council of Auditors-General (ACAG), 2013; European Federation of Accountants and Auditors for SMEs (EFAA), 2013);
- à utilização de termos muito abrangentes, que podem ser entendidos e aplicados de diferentes formas (New Jersey Society of Certified Public Accountants (NJCPA), 2013);
- às dificuldades inerentes à necessidade de se efetuar uma distinção entre um contrato de locação e um contrato de prestação de serviço (Accounting Standards Council Singapore (ASC), 2013; PricewaterhouseCoopers (PwC), 2013);
- à estrutura do modelo contabilístico do locador do Tipo A, que continua a fornecer incentivos suficientes para que algumas entidades

estruturem os contratos de forma a contornar as exigências da norma (ACAG, 2013);

- à dificuldade de identificar facilmente preços independentes entre aquilo que constitui uma locação e o que não constitui (ASC, 2013; Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas (ICAC), 2013)

Embora sejam apresentadas as críticas acima mencionadas, note-se que a maioria das empresas demonstraram concordar com o proposto na ED, sendo que a American Accounting Association (AAA) (2013), o Florida Institute of Certified Public Accountants (FICPA) (2013) e o Institute of Public Auditors in Germany (IDW) (2013) inclusive informaram não ter qualquer preocupação acerca da definição proposta para a identificação de uma locação, concordando com a mesma.

No que respeita à proposta do modelo de contabilidade do locatário (questão 2), muitas empresas concordaram com a proposta de reconhecer um ativo sob direito de uso e um passivo de locação para todas as locações com um período superior a 12 meses (AAA, 2013; FICPA, 2013; NJCPA, 2013; PwC, 2013), no entanto, muitas outras empresas demonstraram preocupações com a dualidade do modelo, não concordando com o mesmo (ACAG, 2013; Deloitte, 2013; EFAA, 2013; IDW, 2013; ICAC, 2013). A mesma dualidade de opiniões é verificada no que respeita ao modelo contabilístico a adotar pelo locador (questão 3) onde se verificou que, embora algumas empresas concordassem com o modelo dual (AAA, 2013; FICPA, 2013), a maioria apresentou argumentos contra (ACAG, 2013; Deloitte, 2013; EFAA, 2013; IDW, 2013; ICAC, 2013).

Em termos da proposta da classificação das locações (questão 4), o ED revisto de 2013 propôs que a classificação das locações dependesse, em grande parte, da natureza do ativo subjacente, com a maioria das locações de propriedade a serem identificadas como locações do Tipo B, e a maioria das locações de ativos (que não sejam propriedade) a serem classificadas como locações do Tipo A. Embora

algumas empresas apoiem esta classificação, argumentando que a mesma reflete uma diferença económica (AAA, 2013; FICPA, 2013), a maioria das empresas exhibe preocupações quanto a alguns aspetos da norma, nomeadamente no que concerne ao uso de termos subjetivos que podem resultar em aplicações inconsistentes (*e.g.*, termos como “insignificante”, “a maior parte” ou “substancialmente todos”) (ASC, 2013; ACAG, 2013; ICAC, 2013; NJCPA, 2013); ou ao facto de considerarem inadequado que a classificação de um ativo sob direito de uso dependa da natureza do ativo subjacente, uma vez que esta classificação é inconsistente com o princípio do consumo (Deloitte, 2013; IDW, 2013).

Relativamente à proposta de mensuração da locação, no que respeita ao seu prazo (questão 5), o ED revisto 2013 define o prazo da locação como o período contínuo durante o qual o locatário tem o direito de usar o ativo subjacente, cobrindo a opção de estender a duração da locação se o locatário tiver um incentivo económico significativo para tal, assim como a opção de rescindir nas mesmas condições. A maioria das empresas concordou com esta definição (FICPA, 2013), embora algumas tenham demonstrado preocupações com a interpretação da expressão “incentivo económico significativo”, a qual se revela desnecessariamente subjetiva (ASC, 2013; ACAG, 2013; Deloitte, 2013; IDW, 2013; ICAC, 2013; NJCPA, 2013; PwC, 2013).

Ainda em termos da mensuração da locação, a mesma deve considerar os pagamentos fixos e variáveis, sendo que, no que concerne a estes últimos, os mesmos devem ser reavaliados sempre que houver uma mudança no índice ou na taxa utilizada para determinar o seu valor. Esta proposta (questão 6) foi alvo de aprovação por parte da maioria das empresas (EFAA, 2013; FICPA, 2013), embora algumas tenham discordado quanto à não inclusão dos pagamentos variáveis que não se encontram indexados a nenhum índice ou taxa e que, como tal, não são incluídos na mensuração (ASC, 2013; AAA, 2013; IDW, 2013). Da

mesma forma, algumas empresas realçaram a dificuldade da interpretação do termo pagamentos fixos “*in-substance*” (ASC, 2013; ACAG, 2013; Deloitte, 2013; ICAC, 2013; NJCPA, 2013; PwC, 2013), sendo que algumas outras empresas realçaram ainda que os custos e a complexidade inerentes à reavaliação dos pagamentos variáveis superam quaisquer benefícios (IDW, 2013; NJCPA, 2013).

Continuando a análise das *comment letters*, avalia-se a opinião das empresas no que concerne às opções de transição consideradas no ED 2013, que prevê duas abordagens de transição: a retrospectiva integral ou a retrospectiva modificada (ver 1.3). No que concerne a esta proposta (questão 7), verifica-se que a maioria das empresas concorda com a abordagem da retrospectiva integral, sendo que apenas algumas empresas concordam com a proposta de duas abordagens alternativas (Accounting Standards Council Singapore (ASC), 2013; ACAG, 2013; FICPA, 2013; ICAC, 2013; NJCPA, 2013; PwC, 2013). Neste sentido salienta-se que o facto de as empresas disporem de duas abordagens alternativas é encarada por alguns como uma preocupação, uma vez que resulta numa menor comparabilidade e em maiores custos na gestão de um sistema dual (IDW, 2013; NJCPA, 2013).

Por fim, no que respeita à divulgação, o ED revisto 2013 definiu determinados requisitos de divulgação, tanto qualitativos quanto quantitativos, que visam fornecer uma maior transparência às demonstrações financeiras, por forma a ser possível compreender o valor, o tempo e a incerteza dos fluxos de caixa decorrentes das locações. Através das respostas à questão 8 do ED 2013 é perceptível uma dualidade de opiniões: enquanto umas empresas apoiam a proposta, argumentando que esta fornecerá informações uteis (AAA, 2013; Deloitte, 2013; FICPA, 2013; ICAC, 2013; NJCPA, 2013); outras empresas discordam, argumentando que os requisitos são complexos e excessivos (ACAG, 2013; IDW, 2013).

3.2. Determinantes da Adoção da Norma

O objetivo desta dissertação passa por identificar os determinantes da adoção da IFRS 16 por parte das empresas cotadas na bolsa portuguesa, reconhecendo quais destes rácios apresentaram uma maior influência na decisão das empresas quanto ao modelo de transição que adotaram: a retrospectiva integral ou a retrospectiva modificada.

Note-se que escolha da abordagem de transição para a IFRS 16 é de extrema importância para as empresas uma vez que esta transição pode ter impactos sobre a capacidade da empresa de efetuar pagamentos de dividendos, o nível de impostos a pagar, a dívida bancária, a disponibilidade de incentivos aos investidores, e as métricas de posição e desempenho da empresa (GrantThornton, 2019). Para além disso, salienta-se ainda o impacto que a abordagem de transição terá no valor contabilístico dos ativos e passivos da empresa, assim como no lucro e futuras tendências de lucro (KPMG, 2018).

Para além destes rácios, a escolha do método de transição impacta ainda um conjunto de áreas financeiras e operacionais, incluindo a capacidade de comparabilidade das demonstrações financeiras no ano da adoção da norma, sendo que a abordagem retrospectiva integral fornece uma maior comparabilidade por meio da rerepresentação do período comparativo, ao contrário da abordagem retrospectiva modificada que apresenta como principal limitação a dificuldade de comparar informações (KPMG, 2018). No mesmo sentido, as duas abordagens diferem no que concerne aos custos que a sua implementação acarreta, com a retrospectiva modificada a acarretar menores custos em comparação com a abordagem retrospectiva integral, uma vez que não existe a necessidade de a empresa rerepresentar resultados comparativos (PwC, 2019).

Como tal, e considerando tais fatores, as empresas tiveram de considerar uma análise qualitativa e quantitativa aprofundada do *trade-off* entre os vários fatores com o objetivo de identificarem a opção de transição mais favorável para a sua empresa. Para tal as empresas tiveram de considerar os vários rácios financeiros que possivelmente poderiam apresentar variações significativas como resultado da transição. Estas considerações podem ser comprovadas pelos inúmeros estudos encontrados na literatura, os quais comprovam essa relação.

Neste sentido, aborda-se de seguida alguns dos indicadores que, de acordo com a literatura, prevê-se que tenham influenciado o comportamento das empresas na adoção da norma.

3.2.1 Dimensão da Empresa

A dimensão da empresa é apontada na literatura como uma característica que potencialmente influencia positivamente a decisão das empresas de adotarem a IFRS 16, nomeadamente devido às preocupações com a sua reputação e com os obstáculos governamentais (Holthausen & Leftwich, 1983). Este argumento é ainda suportado pela teoria da agência, que realça a importância das demonstrações financeiras como uma ferramenta das empresas prestarem contas aos *stakeholders* (Susanti et al., 2021), sendo que as empresas de maior dimensão, como incorrem em maiores custos de agência, atribuem uma maior importância às informações divulgadas com vista a reduzir as assimetrias de informação (Ali, 2021).

Considerando o peso do impacto dos custos de agência nas empresas de grande dimensão, espera-se que as empresas de maior dimensão tenham optado por uma transição retrospectiva integral, uma vez que, tal como mencionado, a abordagem retrospectiva integral proporciona uma melhor informação aos usuários das demonstrações financeiras, permitindo uma maior

comparabilidade e transparência, sendo esta abordagem da preferência das partes interessadas (KPMG, 2016).

Adicionalmente, Pardo e Giner (2018) mostraram ainda que a dimensão da empresa influencia o impacto que a adoção da IFRS 16 tem nas empresas, no sentido em que as empresas de maior dimensão apresentam um maior aumento no valor do EBITDA como consequência da adoção da norma. No mesmo sentido, também Fitó et al. (2013) identificou uma relação positiva entre a dimensão das empresas e a variação nos rácios como resultado da capitalização das locações operacionais.

3.2.2 Ativos Correntes

A adoção da IFRS 16 implica que todas as locações anteriormente reconhecidas como locações operacionais passem a ser reconhecidas como novos ativos e passivos (KPMG, 2016). Neste sentido, a adoção da IFRS 16 resulta em alterações nos rácios financeiros que envolvem relações em termos dos ativos e passivos da empresa, sendo que, no que concerne aos primeiros, uma vez que se espera verificar um aumento do valor total dos ativos, acompanhado por um aumento do rácio *Debt-to-Assets* (dívida da empresa em relação aos seus ativos) e do rácio *Return-on-Assets* (retorno sobre os ativos) (Sari et al., 2016).

Embora com a adoção da IFRS 16 se espera verificar estas alterações no que concerne aos ativos totais, é relevante mencionar que tais variações resultam das variações no valor dos ativos não correntes da empresa, uma vez que as locações passam a ser reconhecidas como ativos não correntes. Ora, no que concerne aos ativos correntes, os mesmos não sofrem qualquer alteração decorrente da adoção da norma, importando analisar se o valor dos mesmos tem alguma influência no modelo de transição adotado.

Neste sentido realça-se o estudo desenvolvido por Branswijck et al. (2011) que mostrou que o rácio de liquidez corrente, que relaciona os ativos correntes de uma empresa com os seus passivos correntes, é afetado, de forma significativa, pela capitalização das locações operacionais. No entanto, tal como menciona Öztürk e Serçemeli (2016), este comportamento é explicado pelo facto de se verificar uma diminuição do passivo corrente enquanto o ativo corrente permanece inalterado.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

De acordo com o IFRS 16, quando uma entidade celebra um contrato de arrendamento (como locatária), ela reconhece um ativo e um passivo da locação. De acordo com a IFRS 16, se o locatário aplicar o modelo do justo valor na “IAS 40 Propriedades de Investimento” às suas propriedades de investimento, o locatário também deve aplicar esse modelo do justo valor aos ativos sob direito de uso que correspondam à definição de propriedade de investimento na IAS 40 (§34, IFRS 16). No caso de os ativos sob direito de uso estarem relacionados com uma classe de ativos fixos tangíveis à qual o locatário aplica o modelo de revalorização da IAS 16, este modelo deve ser aplicado a todos os ativos sob direito de uso que se relacionem com essa classe de AFT (§35, IFRS 16). Para além disso, de acordo com o §31, da IFRS 16, o ativo sob direito de uso deverá ser amortizado com base nos requisitos de depreciação previstos na IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis.

Ora, perante estas condições é expectável que se verifique um aumento na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” das empresas, como resultado da adoção da IFRS 16, uma vez que os ativos sob direito de uso que se relacionem com uma classe de ativos fixos tangíveis passarão a estar apresentados nessa rubrica. Como tal, e sendo perceptível que a rubrica relativa aos ativos fixos tangíveis (AFT) é

afetada pela adoção da IFRS 16, espera-se que esta seja uma das variáveis que as empresas têm em consideração na escolha do modelo de transição a adotar.

Tal impacto da capitalização das locações no valor dos AFTs foi demonstrado por Ashton (1985), no seu estudo, assim como por Sousa (2018), que concluiu que a rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” é uma das principais rubricas a ser afetadas em termos da posição financeira, como resultado da adoção da IFRS 16, verificando-se um aumento do seu valor. Este comportamento é ainda explicado no relatório da NOVABASE S.G.P.S. (2020), que expõe que, com a adoção da IFRS 16, e uma vez que adotou a abordagem retrospectiva modificada, a sua rubrica relativa aos AFTs passou a compreender tanto os ativos próprios como os ativos sob direito de uso.

3.2.4 Dívida Bancária

No que concerne ao indicador relativo à dívida bancária, é possível encontrar evidências na literatura que mostram que as empresas com um maior volume de endividamento e que se encontram sujeitas a maiores restrições financeiras, são as mais afetadas com a transição para a IFRS 16 uma vez que são as que detêm um maior volume de contratos de locação operacional (Pérez et al., 2014). Também Wong e Joshi (2015) mostraram que a dívida bancária é um dos indicadores mais afetados pela capitalização das locações, identificando um aumento em cerca de 10% neste indicador. No mesmo sentido, Morales-Díaz e Zamora-Ramírez (2018) identificaram uma variação positiva de cerca de 32% neste indicador como resultado da adoção da IFRS 16, enquanto Gomes (2019) identificou um aumento de pouco mais de 4% (embora esta conclusão tenha sido resultado da análise de uma única empresa).

Considerando o impacto que a adoção da norma tem no valor da dívida bancária das empresas, espera-se que esta variável tenha tido influência na decisão das empresas quanto ao modelo de transição a adotar.

3.2.5 Bens em Leasing

Com a adoção da IFRS 16, uma das mais importantes alterações contábilísticas passa pelo reconhecimento das locações operacionais que antes não eram contabilizadas no balanço patrimonial das empresas (Morales-Díaz & Zamora-Ramírez, 2018). Isto, pois, tal como mencionado, na IAS 17 havia uma distinção entre as locações operacionais e as locações financeiras, sendo que, com a adoção da IFRS 16, todas as locações passaram a receber um tratamento semelhante ao atribuído às locações financeiras. As locações passam assim a ser capitalizadas, sendo reconhecidas como bens em leasing (ativo sob direito de uso) ou como ativos fixos tangíveis.

Como consequência, um dos impactos mais significativos da adoção da IFRS 16 traduz-se no aumento dos ativos em leasing, assim como dos passivos financeiros. Tal comportamento é ilustrado no documento da IFRS (2016) que descreve os impactos da adoção da IFRS 16 no balanço patrimonial das empresas, concluindo que se verifica um aumento dos ativos em leasing, um aumento do passivo financeiro, e uma diminuição do capital próprio.

Considerado o impacto que a adoção da IFRS 16 tem no volume de bens em leasing, espera-se que esta variável tenha influência na decisão das empresas quanto ao modelo de transição a adotar.

3.2.5 Rácios de Rentabilidade

De acordo com a literatura, a capitalização das locações operacionais resulta em alterações nos rácios de rentabilidade: a Rentabilidade do Ativo (ROA), a Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) e a Rentabilidade do Investimento (ROI).

No que concerne ao ROI, a IFRS (2016) expõe que, com a implementação da IFRS 16 é esperado que o nível de ROI seja mais elevado do que com a IAS 17. Tal acontece, pois, é esperado que a implementação da IFRS 16 resulte num aumento do lucro operacional enquanto o nível do capital investido permanece inalterado, resultando, como tal, num aumento do ROI.

No entanto, no que concerne às variações do ROA e do ROE, as evidências da literatura são contraditórias, conforme exposto na seguinte tabela que demonstra o impacto que a capitalização das locações operacionais tem nestes dois rácios.

Tabela 1. Impacto da Capitalização das Locações no ROA e no ROE

Autor	Amostra	Impacto no ROA	Impacto no ROE
Mulford e Gram (2007)	19 empresas dos EUA, em 2016	-1.7% em termos absolutos (-15.5% em termos relativos)	-0.6% em termos absolutos (-4.8% em termos relativos)
Durocher (2008)	100 empresas do Canadá, em 2002 e 2003	+0.03% em termos absolutos (+0.72% em termos relativos)	-0.73% em termos absolutos (-6.64% em termos relativos)
Fitó et al. (2013)	52 empresas de Espanha, entre 2008 e 2010	-0.001% em termos absolutos (-3.7% em termos relativos)	-0.047% em termos absolutos (-17.67% em termos relativos)
Wong e Joshi (2015)	107 empresas da Austrália	-0.87% em termos absolutos (-15.35% em termos relativos)	-0.33% em termos absolutos (-1.23% em termos relativos)

Capítulo 4

4. Metodologia

O objetivo da presente investigação passa por aferir quais os determinantes da adoção do modelo de transição por parte das empresas da amostra selecionada. Para tal, e considerando a revisão de literatura realizada, espera-se que a decisão das empresas na escolha do modelo de transição seja explicada por nove variáveis explicativas: valor dos ativos, capital próprio, dos ativos correntes, ativos fixos tangíveis, dívida bancária, valor dos bens em leasing, rentabilidade de capitais próprios, rentabilidade do ativo e rentabilidade de vendas.

4.1. Amostra

A amostra a considerar no presente estudo incorpora todas as empresas portuguesas que atuam na bolsa de valores de Lisboa, a *Euronext*. Os dados foram obtidos através da base de dados DataStream, tendo sido consideradas todas as empresas que ainda se encontravam em atividade no ano 2017. Como tal, com base neste raciocínio, o primeiro critério de exclusão prendeu-se na eliminação de todas as empresas cujo último movimento fosse anterior ao ano 2017.

Em complementaridade, foram eliminadas da amostra todas as empresas que correspondiam a entidades bancárias, e, de seguida, foram eliminadas as

empresas que não continham informação na rúbrica “Total de Ativo” para os anos 2017, 2018 e 2019.

Finalmente, foram retiradas as empresas “FENALU” e “RAIZE”, ficando a amostra final restringida a um total de 31 empresas, das quais apenas 3 optaram por a abordagem retrospectiva completa.

4.2. Modelo de Investigação Empírico

A significância individual de cada parâmetro, associado a cada uma das variáveis explicativas, deve ser analisada com a realização de um teste de significância. Os testes de significância ou testes de hipóteses correspondem a regras que nos permitem rejeitar ou não rejeitar uma hipótese estatística, tendo por base os resultados obtidos. Assim uma hipótese estatística surge como uma suposição quanto ao valor do parâmetro. Deve recorrer-se ao p-value, para que seja possível avaliar a evidência definida na hipótese nula. Por outro lado, as conclusões dependem do nível de significância considerado, o qual permite construir intervalos de confiança numa fase posterior. Perante os factos descritos, as variáveis explicativas devem ser analisadas de forma individual através de regressões que considerem apenas a variável dependente e cada uma das variáveis explicativas de forma individual. O objetivo desta análise individual é verificar a significância da variável explicativa e avaliar o nível de correlação que apresenta com a variável dependente. Uma variável pode ser significativa em termos individuais e, ao ser inserida num modelo com as restantes variáveis explicativas, perder a sua significância devido à possível interação entre variáveis.

Após a obtenção de conclusões com os modelos individuais acima indicados, procede-se à estimação do modelo final. Pode optar-se por não inserir no modelo as variáveis que não apresentem significância estatística em termos individuais. Contudo, por vezes, apesar da ausência de significância individual, ao interagirem com as restantes variáveis no modelo, a significância pode surgir. Assim, opta-se por estimar um modelo com todas as variáveis. Esta estimação é realizada através do uso do modelo Tobit.

O modelo Tobit foi criado por James Tobin, sendo também denominado de modelo de regressão censurada. De acordo com Gujarati (2006), o modelo Tobit é uma extensão do modelo econométrico Probit.

O modelo Tobit deve ser utilizado sempre que a variável dependente é uma variável censurada, na medida em que não pode ser livremente distribuída entre $-\infty$ e $+\infty$. Esta variável varia apenas entre o valor nulo e o valor unitário.

Greene (1997) define o modelo Tobit da seguinte forma:

$$y_i^* = \beta' x_i + e_i$$

Neste modelo e_i é o erro aleatório da equação, β é o vetor de parâmetros e representa os coeficientes a ser estimados e x_i refere-se às variáveis explicativas. A variável y é a variável dependente que está a ser estimada no modelo. A variável y_i que é efetivamente observada deve ser definida adequadamente para que fique estabelecido o valor da censura:

$$\begin{aligned} y_i &= y_i^* ; y_i^* < y_i^c \\ y_i &= y_i^c ; y_i^* \geq y_i^c \end{aligned}$$

Para estimar a regressão do âmbito de um modelo Tobit, no qual a amostra é censurada, não se pode recorrer ao Método dos Mínimos Quadrados Ordinários, dado que os parâmetros extraídos apresentariam tendência e inconsistência, uma vez que as informações de algumas observações se encontram ausentes, existindo também a censura dos dados observados. Assim, as estimativas do modelo Tobit devem ser obtidas com recurso ao Método da Máxima Verossimilhança, conforme aborda Gujarati (2006).

Neste modelo, o valor esperado de y_i , tendo em conta as variáveis independentes X_i (X_1, X_2, \dots, X_n), é obtido através da seguinte equação:

$$E(y_i|x_i) = \text{Prob}(y_i=1) * E(y_i|y_i = 1) + \text{Prob}(y_i<1) * E(y_i|y_i < 1) = x_i' \beta \varphi\left(\frac{\beta x_i'}{\sigma}\right) + \theta\left(\frac{\beta x_i'}{\sigma}\right)$$

Neste modelo, σ representa o desvio-padrão do termo dos erros, enquanto φ e θ representa a função distribuição cumulativa normal e a função densidade normal, respetivamente.

A influência de cada variável explicativa incluída no modelo não é conhecida pela interpretação direta dos coeficientes do modelo, mas através do efeito marginal das variáveis explicativas no valor esperado de y_i dado pela seguinte expressão:

$$\frac{\partial E(y_i|x_i)}{\partial x_i} = \beta \varphi\left(\frac{\beta x_i'}{\sigma}\right).$$

Com efeitos marginais das variáveis incluídas no modelo, é possível determinar o impacto de cada variável sobre a variável dependente, indicando assim os fatores determinantes para a variação da mesma.

O modelo Tobit é frequentemente utilizado com dados em painel. Os dados de painel permitem analisar os mesmos indivíduos em diferentes momentos do tempo, facto que coloca em causa a independência entre as observações, a qual integra uma das condições necessárias para garantir o não enviesamento dos estimadores. Ainda assim, segundo Menezes (2017), a estimação em painel é mais completa e eficiente. De acordo com Marques (2000), os dados de painel permitem obter uma melhor compreensão das dinâmicas de ajustamento do modelo, sendo que esta situação apresenta um maior benefício em dados económicos.

Na aplicação dos modelos de investigação empírica acima descritos, a variável dependente corresponde à opção de transição adotada pelas empresas. Tal como

descrito, esta consiste numa variável censurada, a qual apenas pode assumir o valor nulo ou o valor unitário. Como tal, a variável dependente assume o valor 1 quando a adoção da IFRS 16 ocorre através do modelo de transição retrospectiva modificada, e assume o valor 0 quando o modelo de transição corresponde à retrospectiva integral.

No que respeita às variáveis independentes, estas correspondem às nove variáveis explicativas inicialmente enunciadas: valor dos ativos, capital próprio, dos ativos correntes, ativos fixos tangíveis, dívida bancária, valor dos bens em leasing, rentabilidade de capitais próprios, rentabilidade do ativo e rentabilidade de vendas.

Capítulo 5

5. Resultados

A seguinte Tabela 2 apresenta a estatística descritiva dos valores das variáveis explicativas no período anterior à aplicação da IFRS 16 e no período posterior à adoção da norma. Esta análise permite averiguar os aspetos mais importantes da amostra, confrontando mudanças comportamentais entre os dois períodos temporais.

Tabela 2. Estatística Descritiva dos Valores das Variáveis Explicativas

Estatística Descritiva		Média	Mediana	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Antes da aplicação da IFRS 16	Valor dos ativos	3,50	0,61	8,01	0,12	41,80
	Capital Próprio	1,01	0,20	2,04	(0,05)	9,15
	Ativos Correntes	0,80	0,23	1,38	0,02	6,47
	AFT	1,79	0,18	4,71	0,00	23,10
	Dívida Bancária	1,24	0,22	3,26	0,01	17,83
	Bens em Leasing	-	-	-	-	-
	Rentab Cap. Próprios	25,15%	11,28%	69,85%	-29,38%	382,56%
	Rentab Ativo	5,57%	5,36%	5,10%	-6,14%	17,98%
	Rentab Vendas	5,18%	4,19%	13,63%	-35,18%	40,61%
Depois da aplicação da IFRS 16	Valor dos ativos	3,90	0,73	8,26	0,13	41,54
	Capital Próprio	1,03	0,16	2,14	(0,15)	9,22
	Ativos Correntes	0,92	0,22	1,70	0,02	8,24
	AFT	1,97	0,20	4,59	0,01	20,85
	Dívida Bancária	1,49	0,26	3,28	0,00	17,46
	Bens em Leasing	0,33	0,04	0,61	0,00	2,70
	Rentab Cap. Próprios	9,32%	7,13%	45,37%	-94,10%	198,46%
	Rentab Ativo	2,61%	4,17%	6,82%	-26,35%	9,51%
	Rentab Vendas	1,70%	3,26%	19,79%	-82,98%	41,85%

Notas: Valores em Milhões de Euros

De acordo com a tabela, é evidente que as diferentes variáveis explicativas são afetadas de diferentes formas com a aplicação da IFRS 16.

No valor dos ativos, com a aplicação da IFRS16, podemos realçar o aumento do valor médio e da mediana. Neste caso, o valor médio do valor dos ativos é de cerca de 3 milhões de euros antes da aplicação da norma, aproximando-se os 4 milhões com a aplicação da norma. Relativamente à mediana, em 50% das empresas antes da aplicação da norma, o valor dos ativos é inferior a 0,6 milhões de euros, contudo, com a aplicação da IFRS 16, 50% das mesmas têm níveis inferiores a 0,7 milhões de euros, apresentando assim um aumento de 20%.

No que respeita ao valor dos ativos correntes a maior alteração verificou-se ao nível do valor médio, do desvio padrão e do valor máximo. No modelo antes da aplicação da IFRS 16, o valor máximo do ativo corrente das empresas é de cerca de 6 milhões de euros, enquanto no modelo de revalorização (após aplicação da IFRS 16) este valor aumenta para cerca de 8 milhões de euros, o que evidencia um possível aumento do ativo corrente por via da aplicação da norma. Em média, o valor do ativo corrente é de cerca de 0,8 milhões de euros antes da aplicação da norma, aumentando para 0,9 milhões de euros com a aplicação da norma, sendo esta uma evolução relativamente relevante. O desvio padrão é maior após o uso do modelo de revalorização (após aplicação da IFRS 16), pelo que o afastamento do valor do ativo corrente relativamente ao valor médio é ligeiramente superior.

No caso dos ativos fixos tangíveis, podemos verificar um aumento generalizado de todos os fatores, o que evidencia um aumento dos mesmos por via da aplicação da norma e da contabilização dos bens em causa.

Como é possível observar na tabela acima, as maiores alterações ocorrem ao nível dos rácios de rentabilidade, sendo evidente o impacto negativo da aplicação da norma nos mesmos.

No modelo antes da aplicação da IFRS 16, a rentabilidade dos capitais próprios das empresas da amostra varia entre valores negativos e cerca 382%, enquanto

no modelo de revalorização (após aplicação da IFRS 16) varia entre valores negativos, mas apenas 198%, o que evidencia um possível impacto significativo de acordo com o modelo de transição. Em média, o valor da rentabilidade de capitais próprios é de cerca de 25% antes da aplicação da norma, reduzindo para 9% com a aplicação da norma, sendo uma evolução negativa muito significativa. Esta situação deve-se ao impacto da norma no valor do capital próprio, o qual tende a ser maior, dado que os bens surgem registados de forma distinta. Por outro lado, em 50% das empresas antes da aplicação da norma, a rentabilidade é de 11,28%. Contudo, com o uso do modelo de revalorização, 50% das mesmas têm níveis inferiores a 7,13%, pelo que a aplicação da norma introduz uma redução na rentabilidade dos capitais próprios. O desvio padrão é superior antes a norma, reduzindo 24 pontos percentuais com a aplicação do modelo de transição.

No modelo antes da aplicação da IFRS 16, a rentabilidade do ativo das empresas da amostra varia entre valores negativos e cerca 18%, enquanto no modelo de revalorização (após aplicação da IFRS 16) varia entre valores negativos, mas apenas 9,51%, o que evidencia um possível impacto significativo de acordo com o modelo de transição. Em média, o valor da rentabilidade do ativo é de cerca de 5,57% antes da aplicação da norma, reduzindo para 2,51% com a aplicação da norma, sendo uma evolução negativa muito significativa. Esta situação deve-se ao impacto da norma no valor do ativo, o qual tende a ser maior, dado que os bens surgem registados de forma distinta. Por outro lado, em 50% das empresas antes da aplicação da norma, a rentabilidade é de 5,36%. Contudo, com o uso do modelo de revalorização, 50% das mesmas têm níveis inferiores a 4,17%, pelo que a aplicação da norma introduz uma redução na rentabilidade do ativo. O desvio padrão é idêntico nas duas situações em análise.

No modelo antes da aplicação da IFRS 16, a rentabilidade das vendas das empresas da amostra varia entre valores negativos e cerca 40%, enquanto no

modelo de revalorização (após aplicação da IFRS 16) varia entre valores negativos e 42%, o que evidencia um impacto pouco significativo de acordo com o modelo de transição. Em média, o valor da rentabilidade das vendas é de cerca de 5,18% antes da aplicação da norma, reduzindo para 1,70% com a aplicação da norma, sendo uma evolução negativa embora pouco relevante. Esta situação evidencia que a aplicação da norma apresenta efeitos de longo prazo e não de curto prazo, ou seja, o volume de negócios não tende a ser afetado de forma direta. Por outro lado, em 50% das empresas antes da aplicação da norma, a rentabilidade é de 13,63%. Contudo, com o uso do modelo de revalorização, 50% das mesmas têm níveis inferiores a 3,26%, pelo que a aplicação da norma introduz uma redução na rentabilidade das vendas. O desvio padrão é aumentado ligeiramente com a aplicação do modelo de transição.

O primeiro modelo pretende avaliar a relação entre a adoção do modelo de transição e as diferentes variáveis explicativas de forma individual.

Tabela 3. Teste de Significância Individual

PROBIT				
Variáveis Explicativas	Coefficiente	Erro padrão	Estatística Z	Prob.
Valor dos Ativos	-0,016	0,044	-0,362	-0,717
Capital Próprio	-0,006	0,044	-0,144	-0,886
Ativos Correntes	-0,016	0,048	-0,334	-0,739
AFT	0,012	0,031	0,384	-0,701
Dívida Bancária	-0,024	0,035	-0,677	-0,499
Bens em Leasing	-0,024	0,130	0,182	-0,855
Rentabilidade de Capitais Próprios	0,019	0,082	0,236	-0,814
Rentabilidade do Ativo	0,163	0,126	1,295	-0,195
Rentabilidade das Vendas	0,031	0,073	0,428	-0,668

Notas: *** Significância de 1%; ** Significância de 5%; * Significância de 10%

De acordo com os vários modelos estimados, para cada uma das variáveis explicativas, não se rejeita a hipótese nula para os níveis de significância considerados. Assim, é possível concluir que de forma individual nenhuma das variáveis apresenta significância estatística. Apesar disto, decidiu-se colocar todas as variáveis no modelo de regressão múltipla, dado que ao serem tratadas

de forma conjunta o comportamento das mesmas pode alterar-se em termos de significância estatística.

Perante a análise efetuada, estima-se a regressão seguinte, tendo por base o facto de os dados serem dados de painel.

Tabela 4. Estimação da Regressão Probit

PROBIT (Modelo Final)				
Variáveis Explicativas	Coefficiente	Erro padrão	Estatística Z	Prob.
Valor dos Ativos	0,555	0,376	1,479	0,139
Capital Próprio	-0,287	0,322	-0,890	0,373
Ativos Correntes	-0,146	0,245	-0,595	0,552
AFT	0,005	0,132	0,039	0,969
Dívida Bancária	-0,156	0,107	-1,461	0,144
Bens em Leasing	-0,026	0,100	-0,265	0,791
Rentabilidade de Capitais Próprios	-0,290	0,336	-0,861	0,389
Rentabilidade do Ativo	0,578	0,315	1,833	0,067 *
Rentabilidade das Vendas	0,157	0,234	0,670	0,503

Nota: *** Significância de 1%; ** Significância de 5%; * Significância de 10%

Em termos conjuntos, de acordo com o modelo estimado, para um nível de significância de 5%, não se rejeita a hipótese nula em estudo relativa à rentabilidade do ativo e por isso a relação em causa não apresenta significância. Contudo, caso o nível de significância seja aumentado para 10%, a relação entre a adoção do modelo de transição e a rentabilidade do ativo é significativa, dado que o valor de prova é inferior ao nível de significância. Neste caso, a relação existente é positiva, sendo que um aumento de 1% na rentabilidade do ativo, aumenta a possibilidade de adoção do modelo de transição com retrospectiva modificada em 57,8%.

Quanto às restantes variáveis, para um nível de significância de 5%, as mesmas não apresentam significância estatística, tal como já ocorria em termos individuais. Assim, a interpretação dos coeficientes não deve ser realizada, dada a ausência de significância estatística.

Capítulo 6

6. Discussão dos Resultados

A análise empírica realizada visou identificar os determinantes da adoção da IFRS 16 que influenciaram a escolha das empresas quanto ao modelo de transição a adotar: o modelo de retrospectiva integral ou o modelo de retrospectiva modificada.

A tabela 2, na secção 4, apresenta os dados obtidos para as variáveis em estudo, antes e após a adoção da IFRS 16. Para todas as variáveis foi aplicado o modelo econométrico Probit.

Através dos modelos estatísticos, foi possível aferir que, para um nível de significância de 10%, apenas a variável Rentabilidade do Ativo foi considerada estatisticamente significativa, na regressão conjunta, impactando positivamente na probabilidade de adoção da abordagem retrospectiva modificada no sentido em que um aumento percentual na rentabilidade do ativo resulta num aumento em 57,8% da probabilidade da empresa adotar a abordagem retrospectiva modificada. Estes valores são bastante dispares em relação à literatura abordada onde se verificou que a transição para a IFRS16 tem impactos bastante ínfimos e contrários na Rentabilidade do Ativo, conforme evidenciado na tabela 1, apresentada na secção 2.5.

Capítulo 7

7. Conclusão

A presente investigação visou identificar quais os fatores que influenciam a decisão das empresas quanto ao modelo de transição a adotar na adoção da norma contabilística IFRS 16.

O enquadramento normativo expôs as normas contabilísticas em vigor no que concerne à contabilização das locações, colocando particular ênfase nas alterações que estas normas sofreram decorrentes da transição da IAS 17, outrora em vigor, para a IFRS 16. Verificou-se que a maior diferença entre as duas normas assenta na perspectiva do locatário, o qual deixa de ter à sua disposição dois métodos de contabilidade das locações (as locações financeiras e operacionais), passando todas as locações a serem apresentadas nas demonstrações como locações financeiras. Na perspectiva do locador as diferenças não são tão significativas.

Destacou-se ainda o facto de as empresas terem à sua disponibilidade a escolha entre duas opções de transição no momento da transição da IAS 17 para a IFRS 16, cuja adoção se tornou obrigatória para os relatos contabilísticos que iniciaram a dia 1 de janeiro de 2019. Estas duas opções correspondem à abordagem retrospectiva integral e a abordagem retrospectiva modificada.

Antes de se proceder à análise estatística por forma a entender as motivações que levam as empresas a escolher cada abordagem, analisou-se a opinião das empresas relativamente à nova norma, concluindo que, no que concerne às

opções de transição disponibilizadas pela norma, a abordagem da retrospectiva integral é a que apresenta maior aceitação entre as empresas. Adicionalmente, é perceptível a opinião adversa das empresas quanto à existência de dois métodos de transição, uma vez que tal divergência contabilística pode resultar numa menor comparabilidade entre as empresas.

Posteriormente, no estudo empírico foi perceptível que, de entre as 31 empresas consideradas, apenas 3 optaram pela abordagem retrospectiva completa, o que resultou num grande enviesamento da amostra. No que respeita à questão de investigação colocada foi possível aferir que o único fator económico-financeiro que se revelou estatisticamente significativo na influência da decisão da empresa quanto ao modelo de transição a adotar prende-se com o valor da Rentabilidade do Ativo (para um nível de significância de 10%), sendo que, quanto maior for o valor percentual da Rentabilidade do Ativo da empresa, maior é a probabilidade de a mesma ter adotado a abordagem retrospectiva modificada.

Note-se que, tal como mencionado, o estudo revelou-se limitado pelo reduzido número de empresas com dados disponíveis, apenas tendo sido consideradas 31 empresas. A este fator, acresce o facto de que apenas 3 é que optaram pela abordagem retrospectiva completa, número este muito diminuto em comparação com as 28 empresas que escolheram a abordagem retrospectiva modificada, o que limitou imenso a comparação entre as duas abordagens.

Referências Bibliográficas

- Accounting Standards Council Singapore (ASC). (2013). *Response to Exposure Draft on Leases*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_2566_SuatChengGOHSingaporeAccountingStandardsCouncil_0_ASCCommentLettertoEDLeases_2013_FINAL.pdf
- Ali, S. (2021). Compliance with IFRS 16 Mandatory Presentation and Disclosure Requirements and Company Characteristics: Evidence from an Emerging Market. *Scientific Journal for Financial and Commercial Studies and Researches*, 2(1), 182-227.
- American Accounting Association (AAA). (2013). *Financial Reporting Policy Committee of the American Accounting Association's Financial Accounting and Reporting Section* (Comment Letter, Issue 396).
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_11227_TJeffreyWilksAmericanAccountingAssociationAAA_0_ED201306_CL396AmericanAccountingAssociationAAAFARSRPC.pdf
- Arora, S. (2020). *IFRS 16 New Lease Accounting: Know Everything About Lease Valuation From Basics*. WITSYNC Soft Solutions.
- Ashton, R. K. (1985). Accounting for Finance Leases: A Field Test. *Accounting and business research*, 15(59), 233-238.

- Australasian Council of Auditors-General (ACAG). (2013). *IASB Exposure Draft ED/2013/6 Leases*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_2435_SimonONeillAustralasianCouncilofAuditorsGeneral_0_FinalACAGSubmissiontoIASBED20136Leases.pdf
- Branswijck, D., Longueville, S., & Everaert, P. (2011). The financial impact of the proposed amendments to IAS 17: Evidence from Belgium and The Netherlands. *Accounting and Management Information Systems*, 10(2), 275.
- Deloitte. (2013). *IASB Exposure Draft ED/2013/6/FASB F (Comment Letters, Issue 270)*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_2514_VeronicaPooleDeloitteToucheTohmatsuLimited_0_DTTLCommentLetteron201306.pdf
- Durocher, S. (2008). Canadian evidence on the constructive capitalization of operating leases. *Accounting Perspectives*, 7(3), 227-256.
- European Federation of Accountants and Auditors for SMEs (EFAA). (2013). *Comment on IASB's Exposure Draft – Leases (ED/2013/6) (Comment Letter, Issue 602)*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_11299_FedericoDiomedaEuropeanFederationofAccountantsandAuditorsforSMEsEFAA_0_ED201306_CL602EuropeanFederationofAccountantsAuditorsEFAA.pdf
- Fernandes, L. (2014). *Determinantes da Estrutura de Capital nas Empresas cotadas na Euronext Lisboa*. Universidade do Algarve.
- Fitó, M. À., Moya, S., & Orgaz, N. (2013). Considering the effects of operating lease capitalization on key financial ratios. *Spanish Journal of Finance and Accounting/Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 42(159), 341-369.

- Florida Institute of Certified Public Accountants (FICPA). (2013). *Exposure Draft - Proposed Accounting Standards Update (Revised): Leases (Topic 842), a revision of the 2010 Proposed FASB Accounting Standards Update, Leases (Topic 840)* (Comment Letter, Issue 21). http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_7589_StevenMorrisonFloridaInstituteofCertifiedPublicAccountantsFICPA_0_ED201306_CL21FICPAAPASC.pdf
- Garg, A. K., & Gupta, C. (2021). *Treatise on Leases (Covering Ind AS, IGAAP, IFRS and US GAAP)*. Bloomsbury Publishing.
- Gomes, D. R. F. (2019). *Os Principais Impacto Contabilísticos da Norma IFRS 16 - Locações no Setor das Telecomunicações: O Caso do Grupo NOS* [Dissertação de Mestrado em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/123254/2/361678.pdf>
- GrantThornton. (2019). *Insights into IFRS 16*. <https://www.grantthornton.global/globalassets/1.-member-firms/global/insights/article-pdfs/2019/ifrs-16---transition-choices.pdf>
- Greene, W. H. (1997). *Econometric analysis* (3.^a ed.). Prentice Hall.
- Gujarati, D. N. (2006). *Econometria básica*. Elsevier.
- Holthausen, R. W., & Leftwich, R. W. (1983). The economic consequences of accounting choice implications of costly contracting and monitoring. *Journal of Accounting and Economics*, 5, 77-117.
- IASB. (2009). *Discussion Paper DP/2009/1 Leases: Preliminary Views*. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/discussion-papers/english/2009/dp-leases-preliminary-views-.pdf>

- IASB. (2010). *Exposure Draft ED/2010/9 Leases*.
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/exposure-drafts/english/2010/ed-leases.pdf>
- IASB. (2013a). *Exposure Draft ED/2013/6 Leases*.
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/exposure-drafts/english/2013/ed-leases.pdf>
- IASB. (2013b). *Summary of Feedback on the 2013 ED*.
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/meetings/2013/november/iasb/leases/ap3a-leases-summary-of-feedback.pdf>
- IASPlus. (2021). *IFRS 16 - Leases*. <https://www.iasplus.com/en/standards/ifrs/ifrs-16>
- IFRS. (2016). *IFRS 16 Leases: Effects Analysis*.
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/leases/ifrs/published-documents/ifrs16-effects-analysis.pdf>
- IFRS. (2021). *Why global accounting standards?* <https://www.ifrs.org/use-around-the-world/why-global-accounting-standards/>
- Institute of Public Auditors in Germany (IDW). (2013). *IASB Exposure Draft 2013/6 "Leases"*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_2492_AngelikaJennebachIDW_0_IDW_CL_IASB_ED_Leases_20130913.pdf
- Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas (ICAC). (2013). *IASB Exposure Draft EDI2013/6 on Leases*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_2467_AnaMMartinezPinaICAC_0_IASBLEases.pdf
- Kenton, W. (2020, 12 de Julho). *International Accounting Standards (IAS)*.
<https://www.investopedia.com/terms/i/ias.asp>

- KPMG. (2016). *IFRS 16 Arrendamentos: Um Balanço Mais Transparente*.
<https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/pdf/2016/04/br-ifs-em-destaque-02-2016.pdf>
- KPMG. (2018). *Leases transition options: What is the best option for your business?*
<https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/xx/pdf/2018/11/leases-transition-options-2018.pdf>
- Lindstedt, L., & Jarkvist, C. (2012). *Consequences of a New Lease Standard: A qualitative study from a company and auditor perspective* [Bachelor Thesis in Business & Administration, Goteborgs Universitet].
https://gupea.ub.gu.se/bitstream/2077/30076/1/gupea_2077_30076_1.pdf
- Marques, L. D. (2000). *Modelos Dinâmicos com Dados em Painel*. Faculdade de Economia do Porto.
- Menezes, G. (2017). *Dados de Painel no Eviews*. Universidade Federal do Rio Grande.
- Morales-Díaz, J., & Zamora-Ramírez, C. (2018). The impact of IFRS 16 on key financial ratios: A new methodological approach. *Accounting in Europe*, 15(1), 105-133. <https://doi.org/10.1080/17449480.2018.1433307>
- Mulford, C., & Gram, M. (2007). The effects of lease capitalization on various financial measures: An analysis of the retail industry. *The Journal of Applied Research in Accounting and Finance*, 2(2).
- Neto, V. M. (2019). *Impactos da Implementação da IFRS 16 nas empresas cotadas portuguesas: um estudo exploratório* [Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Controlo de Gestão, Universidade do Porto, Faculdade de Economia].
https://sigarra.up.pt/fep/en/pub_geral.show_file?pi_doc_id=219069
- New Jersey Society of Certified Public Accountants (NJCPA). (2013). *Leases (Topic 842) a revision of the 2010 proposed FASB Accounting Standards Update – Leases*

- (Topic 850) (Comment Letter, Issue 236).
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_11089_ReneeRampullaNewJerseySocietyofCertifiedPublicAccountantsNJCPA_0_ED201306_CL236NJSCPAASIG.pdf
- NOVABASE S.G.P.S. (2020). *Contas Consolidadas e Individuais: Relatório 2019*.
https://www.novabase.pt/manager/contentfiles/page/0bfc9c86-e358-413a-acf4-f856305cd68f/plu0brha.gca_5964f968_editorFile.pdf
- Öztürk, M., & Serçemeli, M. (2016). Impact of New Standard "IFRS 16 Leases" on Statement of Financial Position and Key Ratios: A Case Study on an Airline Company in Turkey. *Business and Economics Research Journal*, 7(4), 143.
- Pardo, F., & Giner, B. (2018). The capitalization of operating leases: Analysis of the impact on the IBEX 35 companies. *Intangible Capital*, 14(3), 39.
<https://doi.org/10.3926/ic.1168>
- Pérez, F. P., Inchausti, B. G., & Ortega, R. C. (2014). Operating Leases: An analysis of the economic reasons and the impact of capitalization on Ibex 35 companies. *Revista AECA*. <http://www.aeca1.org/xviiiicongresoaeaca/cd/55a.pdf>
- PricewaterhouseCoopers (PwC). (2013). *Exposure Draft: Leases*.
http://eifrs.ifrs.org/eifrs/comment_letters//24/24_2412_JohnHitchinsPwC_0_2013LeasesCommentLetterFinal.pdf
- PwC. (2019, 28 de fevereiro). *CFO's guide: Transition to IFRS 16*.
<https://www.pwc.com/m1/en/media-centre/articles/cfo-guide-transition-to-ifrs16.html>
- Ramalho, J. (2014). *Econometria Aplicada*. Univesidade de Évora.
- Raoli, E. (2021). *IFRS 16 and Corporate Financial Performance in Italy: An Empirical Post-Implementation Analysis*. Springer Nature.

- Regulamento (UE) 2017/1986 da Comissão, de 31 de outubro (2017). Jornal Oficial da União Europeia, L 291/1. <http://data.europa.eu/eli/reg/2017/1986/oj>
- Sari, E. S., Altintas, T., & Tas, N. (2016). The effect of the IFRS 16: constructive capitalization of operating leases in the Turkish retailing sector. *Journal of Business Economics and Finance*, 5(1), 138-147.
- Sieverding, A. (2018). *A critical analysis of the accounting for sale and lease back transactions under the new IFRS 16* [Dissertation for the MSc in International MSc in Management, Universidade Católica Portuguesa]. <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/26290/1/152116258%20Antonius%20Sieverding%20W.pdf>
- Sousa, F. R. C. (2018). *O impacto da IFRS 16 nas contas consolidadas da Salvador Caetano Auto* [Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto]. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/13264/1/fatima_sousa_MCF_2018.pdf
- Susanti, M., Ardana, I. C., & Sufiyati, S. P. D. (2021). The Impact of IFRS 16 (PSAK 73) Implementation on Key Financial Ratios: An Evidence from Indonesia. Ninth International Conference on Entrepreneurship and Business Management (ICEBM 2020),
- Wong, K., & Joshi, M. (2015). The impact of lease capitalisation on financial statements and key ratios: Evidence from Australia. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal*, 9(3), 27-44. <https://doi.org/10.14453/aabfj.v9i3.3>